



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	19
Contratos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 731/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

QUE a contar de **21/05/2023** a servidora **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 40.078.974-7 SSP/SP, **DEIXA** de receber pela função de **COORDENADOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dia do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

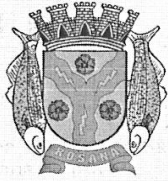
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 732/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar desta data, o (a) servidor (a) **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 40.078.974-7 - SSP – SP, e **NOMEAR** a contar desta data para exercer a função de **ASSESSOR TEC. DE FINANÇAS**, conforme prescrição médica, pela qual fará jus a **Função FC – 8**, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013 e com as seguintes atribuições:

- Considerando que está municipalidades, em sua estrutura organizacional, atualmente conta com diversas Secretárias que funcionam como órgãos executores interdependem e, ainda, Fundos vinculados;
- Considerando, ainda, que muitas dessas Secretárias e Fundos tem CNPJ'S próprios conforme segue:
 - 30.823.237/0001-33 Fundo Municipal de Educação;
 - 40.072.656/0001-34 Fundo Municipal Especial da Polícia Militar;
 - 37.354.320/0001-50 Fundo Municipal do Meio Ambiente;
 - 14.016.233/0001-97 Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 33.746.712/0001-03 Fundo Municipal dos Direitos Da Criança E Adolescente
 - 30.708.454/0001-82 Fundo Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa De Rosana
 - 14.062.386/0001-70 Fundo Municipal De Saúde
- Considerando que todas as Secretárias Municipais e Fundos geram demandas financeiras e exigem controle, gerencia e formalidades;
- Considerando que, dentro dessa complexa estrutura organizacional de Secretárias e Fundos e seus respectivos CNPJ's há apenas o Departamento de Finanças para todo atendimento a demanda gerada;
- Diante do exposto, faz-se necessário que haja um assessoria interna para dar andamento as questões financeiras vinculadas as Secretarias e fundos, o que justifica a gratificação solicitada.

Atribuições:

- Auxiliar na recepção de processos de empenhos, notas fiscais, recibos e boletos de pagamento;
- Auxiliar no monitoramento de processos de empenhos, liquidação e pagamentos de notas fiscais, recibos e boletos, em conformidade com as formalidades exigidas pela legislação vigente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- Auxiliar na separação de despesas por Secretárias e Fundos;
- Auxiliar na separação de pagamentos por convênios/parcerias/termo de fomento, entre outros;
- Auxiliar no monitoramento e manutenção de contas bancárias e aplicações financeiras das Secretárias e Fundos;
- Auxiliar no controle de contas bancárias convênios e parcerias, assim como na devida aplicação dos recursos recebidos;
- Auxiliar no trato e correspondência junto as instituições bancárias;
- Auxiliar na verificação de retenções sobre nota fiscal e tributos recolhidos por fornecedores;
- Auxiliar na formalização de pagamentos a fornecedores;
- Auxiliar na formalização de pagamentos de servidores públicos;
- Auxiliar na formalização de pagamentos do terceiro setor;
- Auxiliar na formalização de pagamentos boletos e tarifas;
- Auxiliar na formalização das despesas pós pagamentos;
- Auxiliar no fornecimento de documentações requeridas por órgãos fiscalizadores;
- Auxiliar no trato e comunicação com TCESP, especialmente quanto a documentação requerida e prazos a serem cumpridos;
- Auxiliar quanto ao acompanhamento dos serviços desenvolvidos por estagiários;
- Auxiliar na formalização e encaminhamento de documentações pertinentes a prestação de contas de convênios/parcerias junto as Secretárias, Fundos, Controle Interno, Câmara Municipal, Ministério público e outros órgãos fiscalizadores;
- Auxiliar no reconhecimento de receitas e arrecadação, assim como, na correta integração financeiro/tributação;
- Auxiliar no correto arquivamento de documentos;

A presente portaria de designação para exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do poder executivo municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 22 dia do mês de MAIO de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0734/2023

"O GOVERNADOR", Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data do cargo de Agente Político denominado **Secretaria de Esporte Turismo e Cultura**, o (a) servidor (a) **ELISA CARLA BOSQUE**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 33.976.095-3** e **NOMEAR** para o cargo de caráter político denominado **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Portaria entrará em vigor nesta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dia do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

2023/05/20

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0735/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data do cargo de Agente Político denominado **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, o (a) servidor (a) **PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **30.583.455-1** e **NOMEAR** para o cargo de caráter político denominado **SECRETÁRIO DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dia do mês de **Maio** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0736/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data do cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, o (a) servidor (a) **CLAUDINEI ALVES MARTINS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 29.557.411-2** e **NOMEAR** para responder pelo cargo de agente político denominado **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dia do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0737/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO**, o (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 43.086.823-6 e **NOMEAR** para o cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dia do mês de **Maio** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 738/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

NOMEAR a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem de pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas vinculadas ao CNPJ **14.062.386/0001-70, Fundo Municipal de Saúde**, o servidor **ANTONIO CEZAR DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **17.737.037, Secretário de Saúde**, conjuntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER, Diretor de Finanças e Orçamento**, portador da cédula de identidade RG. N.º. 43.086.823-6.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 739/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

Art. 1.º O servidor público E.....NOMEAR a contar desta data para **RESPONDER**, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 67.662.452/0001-00, Município de Rosana/SP, o Senhor **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. N.º **4.430.539-9 – SSP SP**, conjuntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, Diretor de Finanças e Orçamento, portador da cédula de identidade RG. N.º **43.086.823-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **22**
dia do mês de **Maio** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 740/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

.....**NOMEAR** a contar desta data para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem de pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas vinculadas ao CNPJ **30.823.237.0001-33, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o (a) servidor (a) **RICARDO DE LUCENA FREIRE**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 34.005.412-8, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, conjuntamente com o (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, **Diretor de Finanças e Orçamento**, portador da cédula de identidade **RG. N.º 43.086.823-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 741/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

NOMEAR a contar desta data para **RESPONDER**, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 40.072.656/0001-34 – FUNDO ESPECIAL DA POLICIA MILITAR, o Senhor **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. N.º. 6.340.539-9, juntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, portador da cédula de identidade RG. N.º. 43.086.823-6, lotado no cargo de **Diretor de Finanças e Orçamento**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 742/2023.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

Portaria Administrativa nº 742/2023, de 18 de maio de 2023, que resolve nomear a contar desta data para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 30.708.454/0001-82, Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Rosana, a Servidora **ELIZANGELA BARBOSA**, Secretária de Inclusão e Assistência Social, portadora da cédula de identidade RG: N.º. 32.447.386-2 SSP – SSP – SP conjuntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, Diretor de Finanças e Orçamento, portador da cédula de identidade RG. N.º. 43.086.823-6.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 743/2023

SILVIO GABRIEL Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

Que ao Sr. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. N.º **4.430.539-9 – SSP SP** e **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **43.086.823-6 SSP – SP** terão as seguintes atribuições no exercício de sua função.

Realizar a abertura de conta bancária.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 744/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

NOMEAR a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto às instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 14.016.233/0001-97, Fundo Municipal de Assistência Social, a Servidora **ELIZANGELA BARBOSA**, Secretária de Inclusão e Assistência Social, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 32.447.386-2 SSP – SSP – SP conjuntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, Diretor de Finanças e Orçamento, portador da cédula de identidade RG. Nº. 43.086.823-6.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dia do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 745/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

Para a contar desta data para **RESPONDER**, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 37.354.320/0001-50 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, o Senhor **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. N.º. 6.340.539-9, juntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, portador da cédula de identidade RG. N.º. 43.086.823-6, lotado no cargo de Encarregado de Seção, exercendo a função de Diretor de Finanças e Orçamento, terá as seguintes atribuições no exercício de sua função:

- Programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar as atividades na Divisão Municipal de Finanças;
- Delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas;
- Coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à tesouraria e contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;
- Controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil da Municipalidade e dos Fundos vinculados;
- Autorizar as ordens de pagamentos;
- Elaborar os demonstrativos financeiros exigidos por Lei;
- Propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
- Assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária;
- Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;
- Receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos emitidos por todos os setores da Municipalidade, relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas;
- Acompanhar, na Secretaria de Estado da Fazenda, o repasse dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais, e as alterações das regulamentações legais;
- Elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
- Emitir os empenhos autorizados;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- n) Autorizar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
- o) Emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da Municipalidade;
- p) Efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas dos servidores municipais;
- q) Solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos;
- r) Elaborar a prestação de contas da Municipalidade dentro dos prazos legais;
- s) Emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral do Município;
- t) Participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
- u) Analisar e classificar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
- v) Transmitir os arquivos de folha de pagamento para os bancos;
- w) Autorizar a transmissão das ordens bancárias;
- x) Controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do Município;
- y) Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;
- z) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 746/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

Art. 1.º A partir desta data, por **RESPONDER** a contar desta data para **NOMEAR** a contar desta data para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ: 33.746.712/0001-03, Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Servidora **ELIZANGELA BARBOSA**, **Secretária de Inclusão e Assistência Social**, portadora da cédula de identidade RG: N.º. 32.447.386-2 SSP – SSP – SP conjuntamente com o servidor Municipal **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, portador da cédula de identidade RG. N.º. 43.086.823-6, lotado no cargo de caráter em comissão denominado Diretor de Finanças e Orçamento.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **22** dias do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 968

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Processo nº 012/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, manutenção e revitalização das escolas EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Felix Gonçalves e EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil Tainara Bairro Mayer, localizadas no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: E D M Vasconcelos Construções Eireli.

Valor: R\$ 392.153,08 (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 04 (quatro) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 19/05/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....